



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2025
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	Superintendência Regional de Educação de Colatina

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: A Sra. Rita de Cássia Firme Thevenard de Negreiros Piffer, Superintendente Regional de Educação de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

INFORMAÇÕES OFICIAIS QUANTO À POSSÍVEL SOLICITAÇÃO FEITA PELA ATUAL DIREÇÃO DA EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER PARA O CORTE DE ÁRVORES ANTIGAS LOCALIZADAS NA RUA LUÍS MARANHÃO, Nº 226, EM FRENTE À REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste gabinete que o corte de árvores antigas e saudáveis ocorrido recentemente em frente à Escola Profª Carolina Pichler teria sido motivado por solicitação da direção da unidade escolar, supostamente com o objetivo de viabilizar a instalação de um novo poste de energia elétrica. Tais árvores compunham o patrimônio natural do bairro, fornecendo sombra, conforto térmico e contribuindo para a qualidade do ar na região.

Considerando o impacto ambiental da ação e a repercussão negativa entre os moradores do entorno, é fundamental esclarecer se houve, de fato, solicitação formal por parte da direção da escola para o corte das árvores, quais os motivos que justificaram tal solicitação, caso confirmada, se a Secretaria Municipal de Educação foi comunicada ou participou da decisão e quais medidas estão sendo tomadas pela gestão escolar ou pela Secretaria para mitigar os impactos causados à comunidade e ao meio ambiente.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

É essencial garantir transparência e responsabilidade nas decisões que envolvem o patrimônio ambiental urbano, especialmente quando partem de instituições públicas de ensino que têm, entre suas funções, o papel de educar e conscientizar para a sustentabilidade.

ANEXOS:



Sala das Sessões
Em, 16 de setembro de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 16/09/2025 15:54

Checksum: **310D8C44187A5C3F568B17173894AF56BDA8334C53E1A836AEA2B95F63EEBC2F**

